

Estudo Técnico Preliminar 70/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64146.002299/2024-41

2. Descrição da necessidade

Em atendimento às disposições constantes do inciso I artigo 18 da lei nº 14.133/2021, o qual determina “a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido” esclareço que, conforme estabelece as Normas Internas do Comando da Aviação do Exército, cabe à Base de Aviação de Taubaté (B Av Taubaté) o apoio administrativo e logístico e a realização das atividades de aquisição de bens de serviços e manutenção de bens imóveis das Organizações Militares de Aviação do Exército (OMAvEx), sediadas no Complexo de Aviação de Taubaté.

Aliada às tais normas e às demais legislações vigentes, a presente aquisição alinha-se ao Plano de Gestão da Base de Aviação de Taubaté (B Av Taubaté), com o intuito de fortalecer a dimensão humana, aprimorar a governança da Organização Militar, além de contribuir com a efetividade na gestão do bem público.

O Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército (Btl Mnt Sup Av Ex) atua como Organização Militar responsável pela manutenção e pelo suprimento das aeronaves do Exército Brasileiro, possuindo, portanto, um elevado encargo de atividades inerentes às funções logísticas supracitadas. Tal encargo demanda a existência de um aparato material adequado para realização da manutenção e para consecução dos testes para verificação dos parâmetros estabelecidos nos manuais das aeronaves.

O Btl Mnt Sup Av Ex, para o ano de 2024, realizou o planejamento para o ressuprimento de seu estoque, em estudos efetuados e analisados pelos Comandantes das Companhias, Chefe de Aquisições e Encarregado de Almoxarifado, utilizando, para isso, um sistema informatizado interno que fornece a estatística de consumo dos últimos 05 (cinco) anos, com médias e projeções de recompletamento e que considera um nível de segurança de 04 (quatro) meses e uma capacidade de operacional que varia de 75% a 90% da capacidade máxima de estoque.

Esse planejamento, posteriormente, recebeu auditoria externa dos Escalões Superiores compostos pelo Comando de Aviação do Exército e pela Chefia de Material de Aviação do Exército, os quais avaliaram as solicitações efetuadas pelo planejamento, indicaram as alterações julgadas necessárias, e após a finalização das correções e sua aprovação, foram encaminhadas para o Comando Logístico para serem solicitados os recursos que visam atender à demanda dessa Unidade Logística.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Operações Logísticas	GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA - Ten Cel

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação em questão, aquisição de materiais laboratoriais (materiais e suprimento para instalações de manutenção de aeronaves, oficinas e laboratório de ensaios de material de aviação), considerados bens comuns, conforme preconizado no art 6º, inciso XIII da Lei 14.133, "XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;" tais itens estão descritos e relacionados no Item IV desse Estudo, devendo a contratação ser realizada no Sistema de Registro de Preços (SRP), observando as seguintes leis e normas:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades desta Unidade Logística, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo licitante vencedor.

4.1.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército, situado na Estrada dos Remédios, 2135, Bairro Itaim, Taubaté- SP, no horário compreendido entre 08:00h e 17:00h, de segunda a quinta-feira; e de 08:00h as 11:30h, na sexta-feira.

4.1.3. Os materiais deverão ser entregues na embalagem original, lacradas, onde deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, ANVISA ou Certificado do INMETRO, conforme o caso.

4.1.4. Os produtos, quando couber, deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 80% de sua validade, contado da data de emissão da nota fiscal do item empenhado.

4.1.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.1.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.1.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.1.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.1.9. A proposta terá validade durante todo o período do registro de preços independente de ausência ou especificação diversa. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da homologação, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se, por exemplo, liquidações ou promoções.

4.2. Os requisitos de qualificação abrangem os seguintes:

4.2.1. A fabricação de grande parte dos produtos laboratoriais objeto deste certame está sujeita ao controle dos órgãos de vigilância sanitária. Assim, a licitante deverá comprovar, sob pena de não aceitação da proposta, que o produto oferecido (quando couber) está devidamente registrado junto a ANVISA, conforme o Caput do art. 1º do Decreto nº 8.077, de 2013 e RDC Nº 36, de 26 de agosto de 2015.

4.2.2. As empresas participantes deverão apresentar e licença sanitária expedida por órgão sanitário local e AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) expedida pela ANVISA, prevista na Lei nº 6.360/1976, documento exigido de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte com produtos para saúde.

4.2.3. A Licitante deverá observar e cumprir, no que couber, os critérios de sustentabilidade veiculados com o objeto da contratação, previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

4.2.4. A Licitante deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº1, de 19/01/2010.

4.2.5. Caso se enquadre nas hipóteses do artigo 20 da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente.

4.2.6. São proibidas, à Licitante, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos; lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração; queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; outras formas vedadas pelo poder público.

5. Princípio da segregação de funções

Atendimento ao princípio da segregação de funções

Informo que foi atendido o princípio da segregação de funções, conforme preconizado no Art. 5º, e do Art. 7º, § 1º da lei 14.133/21, tendo sido vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

6. Levantamento de Mercado

O Levantamento de Mercado está preconizado na Lei 14.133/21, no artigo 18, §1º, inciso V, no qual é explicado que o tal levantamento consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica do tipo de solução a contratar.

A contratação pretendida alinha-se à política que o Governo Federal vem implantado na reestruturação da máquina administrativa, por meio de estratégias de racionalidade, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, focando sua ação nas áreas fins e reduzindo a demanda por serviços de apoio ao estritamente necessário.

Para atingir tal intento, foi feita uma análise de custo-benefício de cada opção disponível no mercado, a fim de identificar as novas tecnologias e metodologias que atendam de maneira eficiente às demandas existentes. A referida busca embasou-se no estudo minucioso dos manuais dos fabricantes das aeronaves, visando identificar a metodologia de manutenção exigida para cada tipo de aeronave.

Em face à complexidade do objeto, ponderou-se as seguintes soluções para a consecução da presente contratação:

A) aquisição de materiais laboratoriais de aviação para utilização nas áreas de oficinas de aeronaves e em laboratórios de aviação;

B) contratação de serviço para realização dos testes laboratoriais que utilizam como insumos os itens elencados nesta intenção de contratação.

Ao analisar as soluções postas, ocorreu o entendimento de que a solução "A" atende de maneira mais eficiente à demanda alvo deste Estudo, haja vista que, uma vez adquiridos, esses materiais serão utilizados com elevada frequência, sendo, portanto, imprescindíveis nas rotinas de manutenção. Caso se optasse pela solução "B", a quantidade de serviços a serem realizados seria exorbitante, onerando em demasia os cofres públicos, uma vez que esta Unidade dispõe de pessoal capacitado e de infraestrutura para realização dos testes previstos, devendo apenas haver, para continuidade da manutenção, a renovação do estoque de material envolvido nas atividades de manutenção.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste em seleção de propostas pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de Material Laboratorial de Aviação (material e suprimento para instalações de manutenção de aeronaves, oficinas e laboratório de ensaios de material de aviação), visando garantir e atestar a qualidade dos insumos utilizados na manutenção das aeronaves.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.283.687,37

O valor total da contratação ficou estimado em R\$ 1.284.213,37 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e treze e trinta e sete centavos), conforme ANEXO 1 - Planilha de Orçamentos Consolidados.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O levantamento das quantidades requisitadas de cada item se fundamenta no histórico de consumo médio dos anos de 2019 a 2023, no estoque atual existente e no prazo de validade dos insumos em estoque. Os relatórios de consumo e de estoque foram obtidos do SisSupri (módulo do SISAvEx que contém as informações de todo o suprimento utilizado pela Aviação do Exército).

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD
01	602368	TRINCHA, TRINCHA DE 1" Trincha, com as seguintes características: - tamanho: 1"; - cerda naturais; - cabo de plástico. Embalagem: unidade	Un	160
02	602368	TRINCHA, TRINCHA DE ½" Trincha, com as seguintes características: - tamanho: ½"; - cerdas naturais; - cabo de plástico Embalagem: unidade	Un	260
03	359662	PINCEL NR 22 Pincel Nr 22 - cabo longo; - cor diversa; - composição cerdas naturais; - formato chato; - virola alumínio Embalagem: unidade	Un	160
		PINCEL PINTURA PINCEL REDONDO Nº 02		

04	204769	Pincel Redondo Nr 02 - cabo curto; - cor diversa; - composição filamento cerdas naturais; - formato redondo; - virola alumínio Embalagem: unidade	Un	220
05	485779	TRINCHA,TRINCHA DE 1½" Trincha, com as seguintes características: - tamanho: 1½”; - cerda sintética branca ou misto; - cabo em polipropileno. Embalagem: unidade	Un	125
06	424126	PINCEL PINTURA NR 02 Pincel Nr 02 - cabo curto; - cor diversa; - composição filamento cerdas brancas; - formato chato; - virola alumínio Embalagem: unidade	Un	210
07	424133	PINCEL PINTURA PINCEL NR 4 Pincel Nr 4 - cabo curto; - cor diversa; - composição filamento cerdas brancas; - formato chato; - virola alumínio Embalagem: unidade	Un	120

08	352965	PINCEL PINTURA PINCEL REDONDO Nº 12 Pincel Redondo Nr 12 - cabo longo; - cor diversa; - composição filamento cerdas naturais; - formato redondo; - virola alumínio Embalagem: unidade	Un	200
09	467559	TRINCHA,TRINCHA DE 2" Trincha, com as seguintes características: - tamanho: 2"; - cerda sintética branca ou misto; - cabo em polipropileno. Embalagem: unidade	Un	100
10	467558	TRINCHA,TRINCHA DE 2½" Trincha, com as seguintes características: - tamanho: 2½"; - cerda sintética branca ou misto; - cabo em polipropileno. Embalagem: unidade	Un	120
11	224132	PINCEL PINTURA PINCEL REDONDO Nº 04 Pincel Redondo Nr 04 - cabo curto; - cor diversa; - composição filamento cerdas naturais; - formato redondo; - virola alumínio Embalagem: unidade	Un	50
		PINCEL PINTURA PINCEL NR 20		

12	485780	Pincel Nr 20 - cabo curto; - cor diversa; - composição filamento cerdas brancas; - formato chato; - virola alumínio Embalagem: unidade	Un	10
13	424131	PINCEL PINTURA PINCEL NR 6 Pincel Nr 6 - cabo curto; - cor diversa; - composição filamento cerdas brancas; - formato chato; - virola alumínio Embalagem: unidade	Un	15
14	306093	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA, 23 cm Rolo de espuma para pintura - tamanho: 23 cm - composição: espuma em poliéster - com cabo de plástico - Para tintas à base de água Referência: 134 Marca: Castor (similar ou superior) Embalagem: unidade	Un	50
15	242432	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA, 5 cm Rolo de espuma para pintura - tamanho: 5 cm - composição: espuma em poliéster - com cabo de plástico - Utilizado para tintas à base de óleo, PVA, esmalte e água	Un	50

		-Resistente à aguarrás e solventes minerais Referência: VD988 Marca: Vonder (similar ou superior) Embalagem: unidade		
16	243420	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA, 09 cm Rolo de espuma para pintura - tamanho: 9 cm - composição: espuma em poliéster - com cabo de plástico - Utilizado para tintas à base de óleo, PVA, esmalte e água - Resistente à aguarrás e solventes minerais Referência: VD983 Marca: Vonder (similar ou superior) Embalagem: unidade	Un	50
17	397729	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA PINTURA, 23 cm Rolo de lã de carneiro para pintura - tamanho: 23 cm - composição: 100% lã de carneiro - Altura da lã de 25mm - com cabo de plástico - cor branca Referência: Castor-332 Marca: Castor (similar ou superior) Embalagem: unidade	Un	50
		RESINA MISTA PARA DESMINERALIZADOR Fração catiônica: 45 - 50 % - resina catiônica fortemente ácida, copolímero estirenodivinilbenzeno com agrupamentos funcionais tipo sulfonato (SO ₃ ⁻), regenerada na forma H ⁺ . - Fração aniônica: 50 - 55% - resina aniônica fortemente básico tipo I, copolímero estirenodivinilbenzeno com agrupamentos funcionais tipo amônio quaternário (-N-(CH ₃) ₄) ⁺ . - Capacidade máxima de troca 0,75 meq/mL de resina;		

18	461451	- Densidade aparente 1,05 g/mL; - Estabilidade química insolúvel em água, soluções diluídas de ácidos ou Bases e solventes comuns; - Tamanho das partículas 800 a 600 um (16 a 48 mesh); - Temperatura máxima 60°C; - Compactação do leito 20% - 40% após a regeneração; - Expansão Hidráulica 51% @10,30 m/h; - Vazão de operação 20 - 40 volumes de leito/ hora/volume de resina. Validade Mínima de 70% da validade do produto. Embalagem: Embalagem de 25L Referência: RM-1 Marca: DEION (similar ou superior)	Un	50
19	454093	SERINGA DESCARTÁVEL, 20ML, USO FARMACÊUTICO, S/ AGULHA Seringa descartável de 20ml de uso farmacêutico sem agulha - Estéril - Fabricada em polipropileno - Corpo transparente – permite a visualização do nível do medicamento - Lubrificada - Cilindro com anel de retenção - Atóxica e epirrogênica - Com escala externa e visível - Aprovada pelo INMETRO - Descartável e de uso único Embalagem: pacote com 50un Referência: Castor-332 Marca: Descarpac (similar ou superior)	Un	50
		PLÁSTICO, FRASCO EM POLIPROPILENO BOCA LARGA, 125ML Frasco em polietileno, com as seguintes características: - autoclavável;		

20	409459	- graduado; - tampa de rosca à prova de vazamento; - diâmetro Min da boca: 35mm; - capacidade: 125ml Embalagem: unidade Referência: Nalgon	Un	2000
21	436312	PLÁSTICO, COLETOR UNIVERSAL, EM POLIPROPILENO, CAP 50ML Coletor universal, com a seguinte composição: - de polipropileno; - cor do coletor: transparente; - cor da tampa: branca; - não esterilizado; - capacidade: 50ml. - Embalagem: caixa com 100 UN	Un	50
22	433873	POTE VIDRO, FRASCO EM VIDRO BOROSILICATO, CAP 250ML Frasco em vidro borossilicato, com as seguintes características: - frasco e tampa autoclavável mínima 121°C; - graduado; - capacidade: 250ml; Embalagem: unidade	Un	200
23	420663	PLÁSTICO, PISSETA CAP 500ML, IDENTIFICAÇÃO: HEXANO Pisseta específica, com as seguintes características: - para Hexano; - em plástico; - com bico curvo; - capacidade: 500 ml. Embalagem: unidade	Un	100
		AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12		

24	439814	Agulha hipodérmica 40 X 12 (Ø1,25 a 1,20mm X comprimento 38 a 40mm), com as seguintes características: - agulha descartável estéril embalada unitariamente; - cânula siliconada que desliza facilmente na aplicação; - bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil; - canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; - protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. - código EAN nas embalagens unitárias Embalagem: Caixa com 100 Un	Un	10
25	420663	PLÁSTICO, PISSETA CAP 500ML, GRADUADA Pisseta específica, com as seguintes características: - Fabricada em Plástico Polietileno - para solventes; - com bico curvo; - Com obturador do bico - Cor da tampa com bico: Azul - capacidade: 500 ml. Embalagem: Unidade Referência: Nalgon	Un	800
26	420663	PLÁSTICO, PISSETA CAP 500ML, IDENTIFICAÇÃO: ALCOOL ETÍLICO Pisseta específica, com as seguintes características: - para álcool etílico; - em plástico; - com bico curvo; - capacidade: 500 ml. Embalagem: unidade	Un	50
		PLÁSTICO, PISSETA CAP 500ML, IDENTIFICAÇÃO: ÉTER DE PETRÓLEO Pisseta específica, com as seguintes características:		

27	420663	- para éter de petróleo; - em plástico; - com bico curvo; - capacidade: 500 ml. Embalagem: unidade	Un	50
28	420663	PLÁSTICO, PISSETA CAP 500ML, IDENTIFICAÇÃO: ALCOOL ISOPROPÍLICO Pisseta específica, com as seguintes características: - para álcool isopropílico; - em plástico; - com bico curvo; - capacidade: 500 ml. Embalagem: unidade	Un	50
29	420663	PLÁSTICO, PISSETA CAP 500ML, IDENTIFICAÇÃO: METIL ETIL CETONA Pisseta específica, com as seguintes características: - para metil etil cetona; - em plástico; - com bico curvo; - capacidade: 500 ml. Embalagem: unidade	Un	50
30	425359	PLÁSTICO, FRASCO EM POLIPROPILENO CAP 500ML Frasco em polipropileno, com as seguintes características: - autoclavável; - graduado; - tampa de rosca à prova de vazamento; - diâmetro da boca: 30mm ou 50mm; - capacidade: 500ml Embalagem: unidade	Un	50
		PLÁSTICO, PISSETA CAP 500ML, IDENTIFICAÇÃO: TRI-CLOROETILENO		

31	420663	Pisseta específica, com as seguintes características: - para tricloroetileno; - em plástico; - com bico curvo; - capacidade: 500 ml. Embalagem: unidade	Un	50
32	601018	LENÇO DE PAPEL DE FOLHA DUPLA DESCARTÁVEL, C/ 150 UN Lenço de papel de folha dupla, medindo 21cm de comprimento x 12,7cm de largura, p/ uso em espectrometria do óleo. - Rugosidade deverá ser macia. Embalagem: caixa contendo 150 unidades	Un	500
33	242846	BOMBONA, BOMBONA DE POLIETILENO, CAP 20L, BRANCA Bombona, com as seguintes características: - em polietileno; - graduada; - capacidade: 20 litros; - com tampa rosqueável à prova de vazamento; - cor branca; - sem torneira; - com alça de transporte. Embalagem: unidade	Un	80
34	340402	DISCO ABRASIVO TIPO ROLOC CUBITRON II, COR ROXO, GRÃO 36, DIÂMETRO 50MM Disco abrasivo, com as seguintes características: - tipo roloc cubitron ii - suporte de fibra rígido com ligação de resina; - desbastes de funilaria tais como remoção de codões e pontos de solda e rebarbas; - sistema de troca rápida com rosca de ¼ de volta; - cor roxo - grão 36	Un	500

		- diâmetro: 50mm; Embalagem: unidade		
35	340402	DISCO ABRASIVO TIPO ROLOC SCOTCH BRITE, COR CINZA, GRÃO SSF (SUPERFINO/400), DIÂMETRO 50MM Disco abrasivo, com as seguintes características: - tipo roloc scotch brite - manta de fibra de nylon impregnada com grãos abrasivos; - uso em limpeza de solda, remoção de tinta, remoção de ferrugem, arredondamento de bordas, acabamento final; - sistema de troca rápida com rosca de ¼ de volta; - cor cinza - grão SSF (SUPERFINO/400) - diâmetro: 50mm; Embalagem: unidade	Un	500
36	340402	DISCO ABRASIVO TIPO ROLOC SCOTCH BRITE, COR AZUL, GRÃO AMF (MUITO FINO), DIÂMETRO 50MM Disco abrasivo, com as seguintes características: - tipo roloc scotch brite - manta de fibra de nylon impregnada com grãos abrasivos; - uso em limpeza de solda, remoção de tinta, remoção de ferrugem, arredondamento de bordas, acabamento final; - sistema de troca rápida com rosca de ¼ de volta; - cor azul - grão SSF (MUITOFINO/400) - diâmetro: 50mm; Embalagem: unidade	Un	500
37	340402	DISCO ABRASIVO TIPO ROLOC SCOTCH BRITE, COR MARROM, GRÃO AG (GROSSO/80 a 150) DIÂMETRO 50MM Disco abrasivo, com as seguintes características: - tipo roloc scotch brite - manta de fibra de nylon impregnada com grãos abrasivos; - uso em limpeza de solda, remoção de tinta, remoção de ferrugem, arredondamento de bordas, acabamento final;	Un	500

		- sistema de troca rápida com rosca de ¼ de volta; - grão AG (GROSSO/80 a 150) Embalagem: unidade		
38	340402	DISCO ABRASIVO TIPO ROLOC SCOTCH BRITE, COR VERMELHO, GRÃO AM (MÉDIO/150) DIÂMETRO 50MM Disco abrasivo, com as seguintes características: - tipo roloc scotch brite - manta de fibra de nylon impregnada com grãos abrasivos; - uso em limpeza de solda, remoção de tinta, remoção de ferrugem, arredondamento de bordas, acabamento final; - sistema de troca rápida com rosca de ¼ de volta; - cor vermelho - grão AM (MÉDIO/150) - diâmetro: 50mm; Embalagem: unidade	Un	500
39	380772	BASE SUPORTE COM VELCRO 5", TIPO ALMOFADA DE VELCRO, COM FUROS, PARA LIXADEIRAS ROTO ORBITAIS. Base suporte para lixadeira com as seguintes características - tipo almofada de velcro, - diâmetro de 5", - com furos, - rosca do eixo de fixação de 5/16" UNF-24 fios, - rotação máxima de 10.000 RPM. Embalagem: unidade	Un	20
40	380772	BASE SUPORTE COM VELCRO 6", TIPO ALMOFADA DE VELCRO, COM FUROS, PARA LIXADEIRAS ROTO ORBITAIS. Base suporte para lixadeira com as seguintes características - tipo almofada de velcro, - diâmetro de 6", - com furos, - rosca do eixo de fixação de 5/16" UNF-24 fios,	Un	20

		- rotação máxima de 10.000 RPM. Embalagem: unidade		
41	439976	COADOR DESCARTÁVEL PARA TINTAS Coador descartável para tintas com as seguintes características: - com tela de uso-geral com poder de filtragem de partículas acima de 6,5 microns; - lavável com solvente da tinta que estiver sendo coada; - reutilizável mais vezes Embalagem: unidade	Un	320
42	343957	FOLHA DE ACABAMENTO ABRASIVA DE USO GERAL Folha de acabamento abrasiva com as seguintes características: - tipo scotch brite - manta não tecida de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água e impregnada com mineral abrasivo óxido de alumínio, possui uma alta flexibilidade; - podem ser usadas para limpeza em geral, a seco ou com auxílio de água, solventes ou desengraxantes; - condicionamento de peças na indústria automotiva e aeronáutica antes de pinturas ou repinturas; - limpeza de ferrugem; - penetra em locais de difícil acesso; - substitui palha e lã de aço; - uso geral; - cor verde; - medida 134mmx240mm; Embalagem: unidade	Un	600
		FOLHA DE ACABAMENTO ABRASIVA GRÃO AMF (MUITO FINA /320). Folha de acabamento abrasiva com as seguintes características: - tipo scotch brite - manta não tecida de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água e impregnada com mineral abrasivo óxido de alumínio, possui uma alta flexibilidade;		

43	343957	- podem ser usadas para limpeza em geral, a seco ou com auxílio de água, solventes ou desengraxantes; - condicionamento de peças na indústria automotiva e aeronáutica antes de pinturas ou repinturas; - limpeza de ferrugem; - penetra em locais de difícil acesso; - substitui palha e lã de aço; - grão AMF (MUITO FINA/320); - cor vinho; - medida 134mmx240mm; Embalagem: unidade	Un	600
44	343957	FOLHA DE ACABAMENTO ABRASIVA GRÃO SSF (SUPERFINA /400) Folha de acabamento abrasiva com as seguintes características: - tipo scotch brite - manta não tecida de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água e impregnada com mineral abrasivo óxido de alumínio, possui uma alta flexibilidade; - podem ser usadas para limpeza em geral, a seco ou com auxílio de água, solventes ou desengraxantes; - condicionamento de peças na indústria automotiva e aeronáutica antes de pinturas ou repinturas; - limpeza de ferrugem; - penetra em locais de difícil acesso; - substitui palha e lã de aço; - grão SSF (SUPER FINO/400); - cor cinza; - medida 134mmx240mm; Embalagem: unidade	Un	500
		LIXA DISCO COM VELCRO, GRÃO 120, USO: DESBASTE, COM FURO, PARA LIXADEIRA ORBITAL 5" Lixa de disco para lixadeira orbital com as seguintes características: - diâmetro: 5 polegadas - com velcro		

45	604402	- grão 120 - com furos - para uso em desbaste de materiais diversos Embalagem: unidade	Un	60
46	604402	LIXA DISCO COM VELCRO, GRÃO 120, USO: DESBASTE, COM FURO, PARA LIXADEIRA ORBITAL 6" Lixa de disco para lixadeira orbital com as seguintes características: - diâmetro: 6 polegadas - com velcro - grão 120 - com furos - para uso em desbaste de materiais diversos Embalagem: unidade	Un	60
47	604405	LIXA DISCO COM VELCRO, GRÃO 320, USO: DESBASTE, COM FURO, PARA LIXADEIRA ORBITAL 5" Lixa de disco para lixadeira orbital com as seguintes características: - diâmetro: 5 polegadas - com velcro - grão 320 - com furos - para uso em desbaste de materiais diversos Embalagem: unidade	Un	200
48	604405	LIXA DISCO COM VELCRO, GRÃO 320, USO: DESBASTE, COM FURO, PARA LIXADEIRA ORBITAL 6" Lixa de disco para lixadeira orbital com as seguintes características: - diâmetro: 6 polegadas - com velcro - grão 320 - com furos - para uso em desbaste de materiais diversos Embalagem: unidade	Un	400

49	604406	LIXA DISCO COM VELCRO, GRÃO 400, USO: DESBASTE, COM FURO, PARA LIXADEIRA ORBITAL 5" Lixa de disco para lixadeira orbital com as seguintes características: - diâmetro: 5 polegadas - com velcro - grão 400 - com furos - para uso em desbaste de materiais diversos Embalagem: unidade	Un	500
50	604406	LIXA DISCO COM VELCRO, GRÃO 400, USO: DESBASTE, COM FURO, PARA LIXADEIRA ORBITAL 6" Lixa de disco para lixadeira orbital com as seguintes características: - diâmetro: 6 polegadas - com velcro - grão 400 - com furos - para uso em desbaste de materiais diversos Embalagem: unidade	Un	500
51	467093	FILTRO RÁPIDO DE ÁGUA 9 ¾" Filtro de água , com as seguintes características: - Dimensões (Ø x H): 2,5" x 9"3/4 - Retenção de Partículas Classe D - Material filtrante: PP 25 µm; - Vazão nominal: 100 a 200 litros/hora; - Pressão de operação: Mínima = 0,5 Kgf/cm² - Máxima = 4,0 Kgf/cm²; - Material: Polipropileno atóxico Embalagem: 01 (uma) unidade. Referência: FR0500. Fabricante: PERMUTION. (similar ou superior)	Un	50
		FILTRO DE CARVÃO ATIVADO 9 ¾"		

52	290047	Filtro de água , com as seguintes características: - Dimensões (Ø x H): 2,5” x 9 3/4” - Material filtrante: PP 5 µm; - Vazão nominal: 100 a 200 litros/hora; - Pressão de operação: Mínima = 0,2 Kgf/cm² - Máxima = 4,0 Kgf/cm²; e - Material: Carvão Ativado Compacto - Com Arruelas de vedação em elastômero atóxico Embalagem: 01 (uma) unidade. Referência: Carbon Block Fabricante: EMATE (similar ou superior)	Un	50
53	421219	DETECTOR DE ÁGUA EM SUSPENSÃO -WATHER DETECTOR SHELL, CX C/ 10 TB C/08 CÁPSULAS DETECTOR DE ÁGUA EMSUSPENSÃO para combustível. - Teste para verificar água dissolvida em combustível de aviação: - obtida segundo método ABNT NBR nº 14.883–Petróleo e Produtos de Petróleo – Amostragem manual ou ASTM D 4.057–Prática para Amostragem de Petróleo e Produtos Líquidos de Petróleo e ASTM D 4.306 - contendo 01 (uma) seringa com capacidade de 5ml com um tipo de bico de encaixe padrão para teste. Obrigatório: - porte da FISPQ no transporte e entrega junto com o produto; - porte da Ficha de Dados Técnicos do Produto expedido pelo Fabricante; - porte do Certificado de Análise do Fabricante, comprovando a adequação do produto à especificação solicitada, constando o número do Lote, data de fabricação, data de validade e dados de análise, assinado pelo responsável de qualidade do Fabricante. Embalagem: caixa c/ 10 tubos c/ 08 cápsulas cada Referência: Wather Detector Shell	Un	80
		FUELSTAT®-FHR8-2 JOGO REAGENTE PARA DETECÇÃO FUNGOS: - Teste para monitoração de contaminação microbiológica de combustíveis de aviação; - conforme atualização da IN-2376-I-28-REV0, de 12 de dezembro de 2011, Prazos de validade:		

54	465621	- 01 (um) ano: se armazenado em local ao abrigo da luz, calor e umidade com temperatura máxima de 22°C; - 02 (dois) anos: se armazenado em local refrigerado de 2 a 8°C. Conforme Manual HELIBRAS MTC em sua folha 20-08-06-401 e 20-08-06-403 é obrigatório a utilização de: MICROTEST P S-1752 (OTAN número 6685014437 5039) ou Kit de teste Microb Monitor. Obrigatório: - porte da FISPQ no transporte e entrega junto como produto; - porte da Ficha de Dados Técnicos do Produto expedido pelo Fabricante; - porte do Certificado de Análise do Fabricante, comprovando a adequação do produto à especificação solicitada, constando o número do Lote, data de fabricação, data de validade e dados de análise, assinado pelo responsável de qualidade do Fabricante. Embalagem: caixa contendo 8 unidades Referência: FUELSTAT®-FHR8-2 Marca: Conidia Bioscience (similar ou superior)	Un	70
55	465621	SERINGA 5CC PARA TESTE DE COMBUSTÍVEL PARA DETECÇÃO DE ÁGUA EM SUSPENSÃO – WATER DETECTOR com as seguintes características: - 5 ml - Corpo em alumínio anodizado; - Tubo em vidro borossilicado; e - Vedações em Buna-N; Embalagem: unidade	Un	20
56	465621	KIT REPARO PARA SERINGA 5CC WATER DETECTOR contendo: - 03 (três) O Ring; - 01 (uma) Junta de vedação; e - 01 (um) Tubo em vidro. Embalagem: 01 (um) kit	Un	20

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O presente objeto está fundamentado na Lei nº 14.133/2021, bem como nas demais normas vigentes que regulam as licitações no âmbito da Administração Pública Federal. Em atendimento ao art. 40, V da Lei n. 14.333/21, atesta-se o respeito aos

princípios da padronização e do parcelamento, corroborando com a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho e economicidade.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

A concorrência entre fornecedores em apenas um grupo de itens não é interessante para a competitividade do certame e, consecutivamente, para a redução significativa do preço orçado como referência nos itens.

A seleção de propostas SRP para aquisição de materiais laboratoriais para o Btl Mnt Sup Av Ex permite que a contratação seja realizada de forma individualizada para os itens descritos. O parcelamento é tecnicamente viável e favorece a ampla participação de licitantes.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi evidenciada necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em conformidade com o art. 18 da Lei n. 14.133/21, o presente planejamento da contratação encontra-se escopo no Plano de Contratações Anual (PCA) e nas leis orçamentárias vigentes.

A licitação de aquisição de materiais laboratoriais possui previsão de realização no Plano Anual de Contratações da Base de Aviação de Taubaté, por tratar-se de aquisições imprescindíveis para o estabelecimento de padrões adequados de qualidade nas atividades de manutenção e suprimento realizadas por esta Unidade Logística.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação viabiliza a continuidade e afiança a qualidade das atividades de manutenção realizadas por esta Unidade Logística.

A manutenção, seja ela preventiva, preditiva ou corretiva, presta-se a garantir a eficiência do funcionamento das aeronaves, sendo necessário, para tal, um acompanhamento de aferição da precisão das ferramentas utilizadas, bem como a ocorrência de testes laboratoriais para atestar a qualidade dos insumos envolvidos nos processos de manutenção.

14. Providências a serem Adotadas

Não foi evidenciada necessidade de adequações no ambiente do órgão.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação requer que a contratada exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União. Além disso, o Termo de Referência deverá referenciar os critérios e as práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade atendendo ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no Art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em atendimento a recomendação, informo que a Portaria nº 123 - COLOG/C Ex, de 8 de agosto de 2022, discorre sobre a logística sustentável no âmbito do Exército Brasileiro. A contratação em pauta seguiu as determinações presentes nessa Portaria, assim também foi consultada a Portaria SEGES/ME nº 8.678 de 19 de julho de 2021, que versa sobre o Plano Diretor de Logística Sustentável, tendo sido o processo em tela embasado por estas determinações.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, seleção de propostas pelo sistema de registro de preços para aquisição de materiais laboratoriais para o Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências demonstradas, mostra-se tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. A contratação está alinhada ao Plano de Contratações da Base de Aviação de Taubaté. Este estudo foi elaborado em harmonia com a legislação vigente e com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a contratação proposta.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TARUMANI ESPINDOLA BUCHAUL

Requisitante

MARIA EDUARDA DE MELO SILVA

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 04/04/2024 às 10:45:07.

ISAQUE COSTA PEREIRA

Chefe da Equipe de Planejamento

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - base do laboratorial 2024.xlsx (29.83 KB)